

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 223 / 2023

INSTITUI “TESTE DE CORES ISHIHARA” VISANDO O DIAGNÓSTICO DO DALTONISMO NOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO NO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Maracanaú, a “Semana Municipal do Teste de Cores Ishihara”, a ser organizada anualmente no dia 14 de outubro, data reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o “Dia Mundial da Visão”.

Art. 2º- Serão observadas em salas de aula da Rede Pública Municipal e da Rede Privada de Educação àqueles que apresentem dificuldades em identificar as cores.

Parágrafo Único – Posteriormente estes referidos alunos serão encaminhados para o teste de cores “Ishihara”, visando o diagnóstico do daltonismo e a determinação do grau em que está sendo afetado a percepção das cores pelo mesmo.

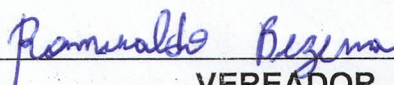
Art. 3º - Para garantir a qualidade e o efetivo atendimento à demanda, fica, à critério do Município de Maracanaú a possibilidade de firmar convênios com instituições de saúde especializadas, sendo elas públicas ou privadas, para a efetivação do tratamento.

Art. 4º - Também, a critério do Executivo Municipal, poderá a saúde realizar mutirões nas instituições de ensino em Maracanaú, sendo elas públicas ou privadas, para detectar o daltonismo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 07 DE
Agosto DE 2023.



VEREADOR

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por objetivo criar a Semana Municipal do Teste de Cores Ishihara, visando facilitar e ampliar o diagnóstico nos alunos da rede de ensino pública e particular de Maracanaú.

É possível que uma grande parte da população tenha o daltonismo, no entanto, o mesmo foi descoberto tardiamente. O foco principal do presente Projeto de Lei é gerar, através da semana municipal, uma maior conscientização, bem como facilitar um diagnóstico precoce através das ações realizadas durante a semana do dia 14 de outubro, data reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o "Dia Mundial da Visão".

Serão observadas em salas de aula da Rede Pública Municipal e da Rede Privada de Educação àqueles que apresentem dificuldades em identificar as cores, e, posteriormente, encaminhados ao Teste de Cores "Ishihara", visando o diagnóstico do daltonismo e a determinação do grau em que está sendo afetado a percepção das cores pelo mesmo.